



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA**

EDITAL Nº 01/2019

**Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico em Eletrotécnica
Forma Integrada – Modalidade EJA – Noturno**

O Diretor Geral do Câmpus Saporanga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período e forma abaixo mencionados, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico em Eletrotécnica – Forma Integrada – Modalidade Educação de Jovens e Adultos, turno Noturno, ano 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado no município de Saporanga-RS, nas dependências do Câmpus Saporanga do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.2. O(A) candidato(a), ao realizar sua inscrição, declara aceitar na íntegra as normas do presente Edital.

1.3. Este Edital será publicado em sua versão completa no sítio eletrônico do Câmpus Saporanga do Instituto Federal Sul-rio-grandense: <http://www.saporanga.ifsul.edu.br/portal>.

1.4. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção Geral, juntamente com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e com a Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Câmpus Saporanga. A esses entes da administração cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os Resultados e todas as Informações pertinentes.

1.5. O Câmpus Saporanga está instalado na Avenida Carlos Gilberto Weis 155, Bairro Quatro Colônias, Saporanga-RS, fone (51) 3599-7600.

1.6. **Público:** O Processo Seletivo destina-se a candidatos(as) que já concluíram a última série/ano/módulo do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou equivalente (supletivo completo) e que tiverem 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula.

1.7. **Vagas:** Serão disponibilizadas 32 (trinta e duas) vagas, para ingresso no primeiro semestre do Curso Técnico em Eletrotécnica – Forma Integrada – Modalidade EJA, turno noturno, no primeiro semestre letivo de 2019.

1.8. **Sobre o Curso:** O Curso Técnico em Eletrotécnica – Forma Integrada – Modalidade EJA é gratuito, não envolve nenhuma cobrança de mensalidade ou taxa e tem a duração de 03 (três) anos, que são organizados em 06 (seis) semestres letivos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições é de **21 a 30 de Janeiro de 2019**.

2.2. O processo de inscrições ocorrerá por meio da entrega de um formulário de inscrição preenchido pelos(as) candidatos(as).

2.3. As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas de duas formas: presencialmente ou eletronicamente na internet.

2.3.1. Inscrições Presenciais: O(A) candidato(a) deverá comparecer no Câmpus Sapiranga e realizar a entrega do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL (Anexo 01), nos seguintes horários: das 9h00min às 13h00min e das 16h00min às 20h00min. Nos dias 26/01/2018 (sábado) e 27/01/2018 (domingo), não haverá realização de inscrições presenciais.

2.3.1.1. Será considerado(a) inscrito(a) o(a) candidato(a) que entregar a FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL devidamente preenchido – sem rasuras e sem lacunas de informações. Esse(a) candidato(a) receberá do(a) servidor(a) que o atender um Recibo de Inscrição, que informará que a inscrição foi realizada e que o(a) candidato(a) está apto(a) a participar do Processo de Seleção.

2.3.1.2. Caso algum(a) candidato(a) esteja impossibilitado de comparecer no Câmpus Sapiranga para se inscrever, será admitida a entrega do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL por terceiros.

2.3.2 Inscrições pela Internet: O(A) candidato(a) deverá preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO disponível em: <http://www.sapiranga.ifsul.edu.br/portal>. Horário limite para realização de inscrições: 20h00min do dia 30 de Janeiro de 2019.

2.3.2.1. Será considerado(a) inscrito(a) pela internet o(a) candidato(a) que, após preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO, receber e-mail da organização do Processo Seletivo informando que o(a) mesmo(a) está apto(a) a participar do Processo de Seleção.]

2.3.3. A realização da inscrição e a posse do Recibo de Inscrição não garantem vaga aos(as) candidato(as). A distribuição das vagas existentes ocorrerá exclusivamente por meio do Processo Seletivo de que trata este Edital.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A data de realização do processo de seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será no dia **31 de Janeiro de 2019**, às **19h00min**, no Auditório do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

3.2. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer no Câmpus Sapiranga com 30 minutos de antecedência, munidos(as) de caneta esferográfica azul ou preta e portando documento de identidade com foto e assinatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.2.1. Não serão aceitos documentos de identidade que informem a condição de “não alfabetizado”.

3.2.2. Após o início do processo de seleção não será admitida a entrada de candidatos(as).

3.3. O processo de seleção compreenderá três etapas, todas elas ocorrendo no mesmo dia: (1) Participação na palestra de **Apresentação do Curso**; (2) Preenchimento do questionário da **Pesquisa de Realidade**; e (3) Redação de um **Texto de Intenção**.

(1) **Apresentação do Curso**: Os(As) candidatos(as) deverão comparecer no Auditório do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense para assistirem a palestra de apresentação do Curso Técnico em Eletrotécnica – Forma Integrada – Modalidade EJA. A participação na palestra corresponderá a 20 pontos do processo de seleção.

(2) **Pesquisa de Realidade**: Após a palestra, os(as) candidatos(as) deverão preencher um questionário com perguntas sobre suas realidades socioeconômicas, escolares e profissionais. O questionário a ser preenchido consta em anexo a este Edital (Anexo 02). A Pesquisa de Realidade corresponderá a 50 pontos do processo de seleção.

(3) **Texto de Intenção**: Após o preenchimento do questionário da Pesquisa de Realidade, os(as) candidatos(as) deverão elaborar um breve Texto de Intenção. O texto corresponderá a 30 pontos do processo de seleção.

3.4. Após a conclusão da terceira etapa, a organização do Processo Seletivo procederá o registro das pontuações dos(as) candidatos(as) na FICHA DE PONTUAÇÃO (Anexo 03), que totalizará 100 pontos.

3.5. A participação em todas as etapas do Processo Seletivo é condição para que cada candidato(a) possa concorrer a uma vaga.

3.6. A não participação em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo acarretará na eliminação do(a) candidato(a), não lhe cabendo qualquer recurso.

3.7. O Câmpus Sapiranga do IF Sul não se responsabilizará pelo extravio de objetos ou valores trazidos pelos(as) candidatos(as) durante as etapas do Processo de Seleção. Portanto, recomenda-se que cada candidato(a) traga o material estritamente necessário.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Os princípios que consolidam os fundamentos da Educação de Jovens e Adultos dizem respeito ao papel e ao compromisso que entidades públicas integrantes dos sistemas educacionais têm com a inclusão da população em suas ofertas educacionais. Estes princípios surgem da constatação de que os jovens e adultos que não concluíram a educação básica em sua faixa etária regular têm tido pouco acesso a essas redes. Assim, como forma de propiciar a inclusão destes cidadãos, serão utilizados como critérios de seleção e classificação: a disposição de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

retomar os estudos, idade, instituições de escolarização, tempo de afastamento da escola, renda familiar e capacidade de expressão (ver Anexo 03).

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade no número de pontos obtidos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao(à) candidato(a) que:

- 1º) tiver a maior idade;
- 2º) tiver maior tempo de afastamento escolar;
- 3º) tiver a menor renda *per capita*.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) às vagas e dos(as) candidatos(as) suplentes será divulgada no dia **01 de Fevereiro de 2019**, às 17h00min, na portaria do Câmpus Sapiranga e na página: <http://www.sapiranga.ifsul.edu.br/portal> .

7. RECURSOS

É facultado aos(às) candidatos(as) interpor(em) recurso aos resultados apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos mesmos.

8. MATRÍCULAS

8.1. As matrículas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapiranga, de 04 a 06 de Fevereiro de 2019.

8.2. Os horários de matrícula serão divulgados juntamente com a lista dos(as) classificados(as).

8.3. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada do original (não serão aceitas Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho);
- c) cópia simples do CPF, acompanhada do original;
- d) cópia simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- e) cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental completo (antigo 1º Grau), acompanhada do original, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- f) cópia simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original (no caso de candidatos do sexo masculino – Lei 4.375/64);
- g) comprovante de quitação das obrigações eleitorais (Leis 4.737/65 e 6.236/75).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 8.4. Todos os documentos devem estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- 8.5. O(A) aluno(a) que abandonar o curso durante o primeiro semestre letivo só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.
- 8.6. O(A) aluno(a) que tiver 100% de faltas nos primeiros 10 dias letivos, sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado(a) o(a) próximo(a) candidato(a).
- 8.7. Informações sobre matrícula poderão ser obtidas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapiranga, presencialmente ou por telefone, (51) 3599-7605.

9. SEGUNDA CHAMADA

- 9.1. Se houver segunda chamada, esta obedecerá rigorosamente a ordem de classificação no Processo Seletivo e será divulgada nas dependências do Câmpus Sapiranga e na página <http://www.sapiranga.ifsul.edu.br/portal> em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o término das matrículas da primeira chamada. Na lista da segunda chamada constará também a data e o horário para a efetivação da matrícula.
- 9.2. Se houver outras chamadas, estas serão feitas conforme especificado no item anterior.
- 9.3. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) se manterem informados sobre as possíveis chamadas extras.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral, juntamente com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e com a Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Câmpus Sapiranga.
- 10.2 A Direção-geral do Câmpus Sapiranga fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Sapiranga, 21 de Dezembro de 2018.

Fernando Rodrigues Montes D'Oca
Diretor Geral do Câmpus Sapiranga

(assinado no original)